



COMUNICADO NRº 07
ÉPOCA 2020/2021
DATA 30/01/21

DECRETO nº 3-D/2021 - ESTADO DE EMERGÊNCIA

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA ATMP de 1/02/2021 a 12/02/2021

Em cumprimento do estado de emergência regulamentado pelo Decreto nº 3-D/2021, e de forma a assegurar os serviços indispensáveis da ATMP, informamos os nossos Digníssimos Clubes e respetivos Agentes Desportivos,

- **que a partir de 1/02/2021 e até 12/02/2021, a Secretaria da ATMP funcionará presencialmente em dias alternados, ou seja,**
 - na segunda-feira 1/fevereiro, quarta-feira 3/fevereiro, sexta-feira 5/fevereiro,
 - na terça-feira 9/fevereiro e quinta-feira 11/fevereiro.
- **No horário – Manhã: 9h00 às 12H30 e Tarde: 14H30 às 18H00.**
- **Nos outros dias, os serviços serão assegurados pela nossa colaboradora, em regime de teletrabalho, ou por agendamento prévio, podendo ser contactada, no horário normal, para:**
 - **Paula Cristina – Tlms – 924 268 013 / 931 766 351**
 - **Mails – secretaria@atmporto.com / material@atmporto.com**
- **Para encomendas/vendas de material desportivo, será adotado o regime de vendas online, devendo as encomendas ser enviadas para os mails atrás indicados. O envio do material será feito pelos correios.**

A Direção da ATMP apela e agradece a melhor compreensão e colaboração de todos os seus Clubes e respetivos Agentes Desportivos, para o bom cumprimento do que atrás fica definido.

A DIREÇÃO